

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO CIENTÍFICA PARA OS PALOP

2025

Perguntas frequentes

A consulta deste documento não dispensa a consulta do Regulamento do Programa de Aceleração Científica para os PALOP, que estabelece de forma imperativa as regras e procedimentos deste Concurso.

A candidatura é gratuita e deve ser exclusivamente elaborada pelo candidato a bolseiro. O concurso é gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), em Lisboa, e a seleção dos candidatos é da responsabilidade de um júri independente. Como a FCG não dispõe de colaboradores nos países de origem dos candidatos, quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser submetidos online através dos contactos disponibilizados no website.

Processo de Candidatura

1. Como me posso candidatar ao Programa?

— Para aceder ao formulário de candidatura terá de fazer o *Login* na sua conta MyGulbenkian ou de [criar uma conta](#).

— Preencha os campos solicitados e clique “criar conta”.

Criar conta

Já tem conta MyGulbenkian? [Iniciar sessão](#)

Nome Apelido

Data de nascimento [?]

DD MM YYYY

E-mail

Palavra-passe

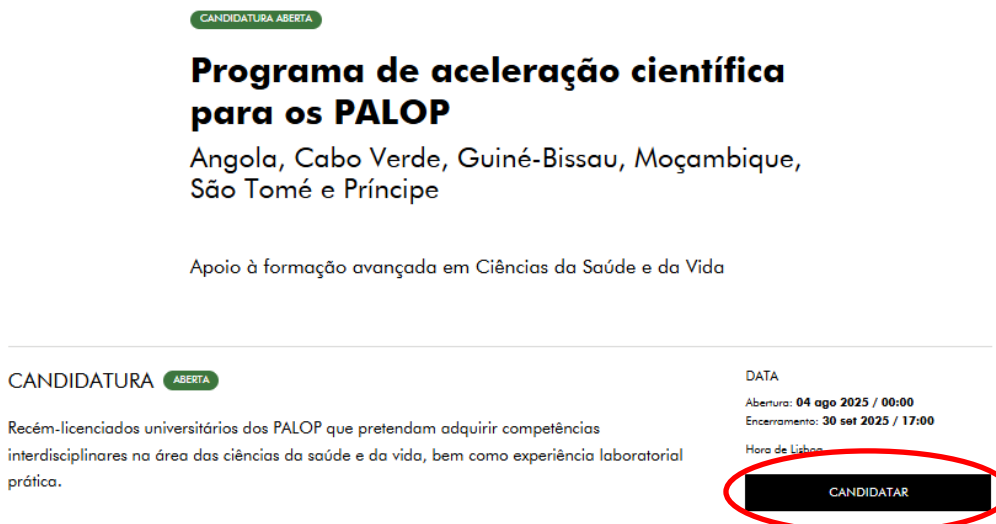
Confirmar palavra-passe

Aceito receber, por e-mail, comunicações personalizadas da Fundação Calouste Gulbenkian (entidade responsável pelo tratamento) nos termos da [Política de Privacidade e Cookies](#). Posso retirar este consentimento a qualquer altura.

Li e aceito os [Termos de Utilização](#) da conta MyGulbenkian e a [Política de Privacidade e Cookies](#).

CRIAR CONTA

— Assim que tiver feito o *Login* na sua conta MyGulbenkian clique em “candidatar” na página do [Programa](#).



CANDIDATURA ABERTA

Programa de aceleração científica para os PALOP

Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe

Apoio à formação avançada em Ciências da Saúde e da Vida

CANDIDATURA ABERTA

Recém-licenciados universitários dos PALOP que pretendam adquirir competências interdisciplinares na área das ciências da saúde e da vida, bem como experiência laboratorial prática.

DATA

Abertura: 04 ago 2025 / 00:00
Encerramento: 30 set 2025 / 17:00
Hora de Lisboa

CANDIDATAR

— A candidatura só será submissível depois de preenchidos todos os campos obrigatórios do formulário e feito o *upload* da documentação exigida no Regulamento.

— No final, clique no botão “submeter candidatura”.

— De forma a prevenir dificuldades na submissão das candidaturas, evite submeter a sua candidatura nos últimos dias do prazo.

— Para poder acompanhar o seu processo, guarde os seus dados de *Login*.

2. Até quando me posso candidatar?

As candidaturas estão abertas de 4 de agosto a 30 de setembro de 2025 até às 17:00 (hora de Lisboa). Não serão aceites candidaturas após este período.

3. Que documentos tenho de apresentar?

Os documentos obrigatórios para a candidatura estão indicados no ponto 2 do Artigo 5.º do Regulamento e são designadamente:

- Currículo;
- Certificado de habilitações do grau académico de licenciatura, devidamente autenticado, especificando obrigatoriamente a classificação final e as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas.

4. Como posso autenticar o meu certificado de habilitações?

O certificado de habilitações deverá ser autenticado junto do Ministério das Relações Exteriores / Ministério dos Negócios Estrangeiros do país onde foi concluída a licenciatura e posteriormente reconhecido/autenticado junto da Embaixada de Portugal.

Caso o certificado de habilitações não tenha sido autenticado no momento da candidatura, se for pré-seleccionado a sua seleção só será validada após confirmação da autenticação do documento.

5. O que devo ter em atenção na preparação da candidatura?

- Planear e completar o processo de candidatura o mais cedo possível;
- Ler atentamente as indicações fornecidas neste documento e no Regulamento do Programa de Aceleração Científica para os PALOP. A generalidade das questões ou dúvidas estão esclarecidas nestes documentos, pelo que recomendamos a sua consulta antes de contactar a FCG;
- Verificar se o aspeto do texto, depois de introduzido no formulário, corresponde ao pretendido;
- O preenchimento dos campos, para cada secção, deve ser feito, preferencialmente, por ordem sequencial;
- Sempre que possível, atribuir aos ficheiros anexados nomes autoexplicativos do seu conteúdo (como por exemplo, Certificado de Habilitações, Currículo), evitando nomes genéricos. Não utilize acentos, espaços nem caracteres especiais;

- Caso submeta a candidatura e decida, posteriormente, alterá-la, garanta que volta a proceder à sua submissão até ao prazo limite para apresentação de candidaturas;
- Em caso de envio de mais do que uma candidatura, será apenas considerada pela FCG a última candidatura a ser submetida;
- Avisar as pessoas que indicou para referência que receberão um e-mail da FCG para submeterem a sua carta de recomendação. Devem fazê-lo até às 17:00, de 30 de setembro de 2025;
- A FCG não dá informações sobre a receção das cartas de recomendação, pelo que deve contactar diretamente as pessoas que indicou para saber se já as enviaram;
- Antes da submissão deve reler todos os campos do formulário de candidatura e rever todos os documentos anexados, para confirmar que toda a informação incluída está em conformidade com o pretendido, possibilitando ainda a identificação e retificação de eventuais lapsos como, por exemplo, a submissão de um documento errado;
- Evitar a submissão da candidatura próximo do prazo limite estabelecido para apresentação de candidaturas.

6. Como dirigir questões ao Programa Parcerias com África?

Questões relacionadas com a candidatura, com o formulário ou com o seu preenchimento devem ser dirigidas à FCG através do endereço: cienciapalop@gulbenkian.pt identificando sempre no assunto a referência ao “Programa de Aceleração Científica para os PALOP”.

O prazo limite para colocação de dúvidas é o dia 18 de setembro de 2025. Questões colocadas após esta data não serão respondidas.

Recomendamos que, antes de contactar a FCG, leia cuidadosamente todos os documentos relacionados com o Programa.

CrITÉrios de Elegibilidade

1. Quem pode candidatar-se?

Podem candidatar-se ao Programa de Aceleração Científica PALOP, indivíduos que reúnam todos os seguintes critérios:

- Ser nacional e residente de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique ou São Tomé e Príncipe;
- Ter concluído a licenciatura na área das Ciências da Saúde e da Vida a partir de 2022 (inclusive), em instituição de ensino superior de um PALOP;
- Não possuir grau de mestre;
- Ter idade igual ou inferior a 30 anos em 31 de dezembro de 2025;
- Possuir nível de inglês intermédio ou avançado.

2. Posso candidatar-me se tiver dupla nacionalidade?

Sim. Poderão concorrer candidatos com dupla nacionalidade, desde que uma das nacionalidades seja dos PALOP. Nesse caso, a nacionalidade a indicar em primeiro lugar no formulário de candidatura é a nacionalidade dos PALOP.

Tenha em atenção que deverá residir num dos 5 Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique ou São Tomé e Príncipe.

Valor e duração da bolsa

1. Qual a duração da bolsa?

A bolsa será concedida para fomentar a valorização profissional dos estudantes e estimular a investigação, com um período máximo de 18 meses, de acordo com as seguintes condições:

- Nos primeiros 10/12 meses, com estadia em Cabo Verde, é atribuída uma bolsa para a realização do curso de especialização “Investigação científica em Biomedicina”;
- Nos 6 meses seguintes ao curso de especialização, é atribuída uma bolsa para a realização de um estágio numa instituição científica, no meio académico ou na indústria, na Europa, em particular em Portugal, ou em África.

2. Qual é o valor da bolsa de estudo e das suas várias componentes?

O valor da bolsa e das várias componentes de apoio financeiro estão fixados no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento do Programa de Aceleração Científica para os PALOP 2025.

3. Esta bolsa é acumulável com outras bolsas de estudo?

O bolseiro não poderá acumular a bolsa atribuída pela FCG com qualquer outra bolsa de estudo.

Processo de seleção

1. Como serão avaliados e selecionados os candidatos?

De acordo com o Regulamento, as candidaturas são avaliadas, seriadas e selecionadas com base nos seguintes critérios, cujos pesos estão especificados:

- Currículo, onde serão ponderadas as cartas de recomendação (30%);
- Média final de licenciatura, ponderada pelas disciplinas de maior relevância para o Programa de Aceleração Científica (35%);
- A motivação expressa pelo candidato, nomeadamente a circunstância do candidato pretender ingressar ou prosseguir na carreira universitária, ou de investigação em qualquer instituto ou centro científico de reconhecido mérito, com sede em qualquer dos PALOP (35%).

2. Quem avalia e seleciona os candidatos?

As candidaturas são avaliadas por um júri constituído por especialistas académicos da área das Ciências da Saúde e da Vida, tendo sido implementadas medidas para evitar conflitos de interesse.

3. Quando serão conhecidos os resultados do Concurso?

Os candidatos serão notificados dos resultados através do MyGulbenkian até 15 de novembro 2025.